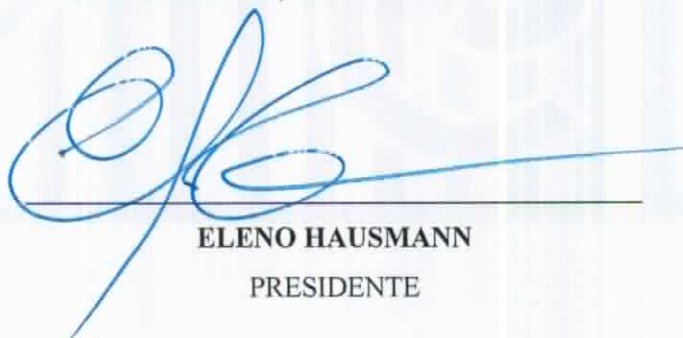




DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, **ELENO HAUSMANN**, portador da carteira de identidade nº **4030467353**, expedida pelo **SSP/RS**, inscrito no CPF: **367.540.990-20**, na condição de representante legal do (a) **TÊNIS CLUBE SANTA CRUZ**, inscrita no CNPJ Nº **95.441.325/0001-16**, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o Art. 11, para efeito da comprovação de regularidade de que trata o art. 3º, inciso VIII, da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018, que conforme previsto no Estatuto do **TÊNIS CLUBE SANTA CRUZ**, em seu Art. 78, Capítulo “II” – Das Disposições Gerais, que prevê: “Os membros da Diretoria não receberão qualquer vantagem financeira em razão do desempenho de seus mandatos”.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2023.



ELENO HAUSMANN
PRESIDENTE